



LEI Nº 800/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Pereiro, no valor de R\$ 250.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, **RAIMUNDO ESTEVAM NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para fazer face ao custeio de despesas especificado na forma abaixo: Anexo I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal De Pereiro, Estado do Ceará, 22 de abril de 2020.



RAIMUNDO ESTEVAM NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

Anexo I

Unidade Orçamentária 1414 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0968.2.083 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA CORONAVIRUS (COVID-19).

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.30.00	1211000000	25.000,00
3.3.90.30.00	1214000000	100.000,00
3.3.90.36.00	1214000000	30.000,00
3.3.90.39.00	1214000000	40.000,00
4.4.90.52.00	1211000000	25.000,00
4.4.90.52.00	1214000000	30.000,00
TOTAL.....		250.000,00

CODIGO	NOMENCLATURA
33903000	Material de Consumo
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
44905200	Equipamentos e Material Permanente

CÓDIGO FONTE	NOMENCLATURA
1211000000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – CUSTEIO



RAIMUNDO ESTEVAM NETO

Prefeito Municipal